



LEI Nº. 845/2019  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTABELECE DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA JUNTO A POLICIA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a seguinte Lei:**

**Art. 1º:** Fica criada a Patrulha Maria da Penha junto à Polícia Municipal de Rosário do Catete, que atuará no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar neste Município e será regido pelas diretrizes da Lei nº 11.340/2006 e por esta Lei.

**Parágrafo Único:** Os dispositivos indicados neste artigo não excluem as demais atribuições e competências dadas por outras leis que regem esta instituição.

**Art. 2º.** A patrulha Maria da Penha fica subordinada ao Gabinete Executivo do Prefeito, Secretaria de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através da Coordenadoria de Políticas para mulheres, devendo sua organização, controle e fiscalização serem executadas pelo Coordenador Operacional da patrulha e pelo Auxiliar Operacional na ausência do Coordenador.

**I** – Estimular as atividades de promoção e apoio a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante;

**II** – Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III - Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos;

IV - Promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgão ou realização de transplante.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 04 de dezembro de 2019.

